



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6800 - Terça-feira, 12 de Julho de 2022.

Divulgação: Terça-feira, 12 de Julho de 2022. **Publicação:** Quarta-feira, 13 de Julho de 2022.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Fazenda

Protocolo: 368936

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2022

Suspende a obrigatoriedade de apresentação de documento original no âmbito da análise documental realizada na prestação de serviços pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na desburocratização e simplificação administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a obrigatoriedade da apresentação de documento original no âmbito da análise documental realizada na prestação de serviços pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Para requisição da prestação de serviços perante a SMF, serão aceitos documentos em cópia simples ou cópia eletrônica obtida por meio de digitalização.

Parágrafo único. Havendo dúvida fundamentada quanto à fidelidade da cópia apresentada, a Administração poderá exigir a apresentação do documento original ou de cópia autenticada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

  [Edição Completa](#)

